



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 6 de maio de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 563/2026**, de autoria da Vereadora **MARIA PAULA**, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana:

A implantação de abrigos de embarque/desembarque do transporte coletivo urbano compostos predominantemente por cobertura superior insere-se no contexto de política pública de mobilidade urbana pautada na ampliação progressiva da infraestrutura e na melhoria das condições mínimas de atendimento aos usuários.

No Município de Araraquara, verifica-se que parcela significativa dos pontos de embarque e desembarque não conta com qualquer tipo de abrigo ou mobiliário urbano, circunstância que expõe diretamente os usuários às intempéries, em desacordo com os princípios de conforto, dignidade e qualidade do serviço público.

Diante desse cenário, a Administração optou pela adoção de um modelo simplificado de abrigo, com cobertura superior, como estratégia de implantação em larga escala, pautada nos seguintes fundamentos:

- Eficiência: permite a rápida expansão da rede de pontos com algum nível de proteção, garantindo atendimento imediato à população;



## Gabinete do Prefeito Araraquara

- **Economicidade:** viabiliza a otimização dos recursos públicos, possibilitando atender maior número de locais com o mesmo orçamento;
- **Planejamento:** constitui etapa inicial de processo evolutivo, priorizando pontos com maior demanda;
- **Legalidade:** observa as diretrizes de acessibilidade previstas na ABNT NBR 9050 e os princípios da Lei Federal nº 12.587/2012;
- **Interesse público:** substitui a ausência total de infraestrutura por solução funcional, garantindo proteção mínima aos usuários.

No que se refere ao planejamento de implantação, informa-se que a previsão inicial para o exercício de 2026 é a instalação de 50 (cinquenta) novos abrigos, não havendo cronograma específico, mas sim o compromisso de execução dessa meta.

Os locais estão sendo definidos com base em critérios técnicos, tais como: demanda de passageiros; localização do ponto; natureza operacional (embarque e/ou desembarque); condições físicas e de segurança para implantação.

Ressalta-se que todas as solicitações encaminhadas à Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana estão sendo consideradas como subsídio técnico para definição das prioridades.

A Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana – Subsecretaria de Transportes, Terminais e Pedágio é responsável por coordenar, planejar e executar a implantação dos referidos abrigos.

Quanto à fonte de recursos, esclarece-se que o valor de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais) é proveniente Polo Gerador de Tráfego (PGT), conforme previsto na Lei 10.257/2001, Lei Complementar nº858/2014, Lei Complementar nº850/14 e Lei Complementar 851/14 permitindo sua aplicação. Dessa forma, a Secretaria informa que não ocorreu procedimento licitatório, contratação específica ou utilização de contrato já vigente para a confecção e



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

instalação das estruturas, não havendo, assim, número de processo administrativo a ser informado.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

JV 17.119/2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25F2-7F73-017D-8A88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 11/05/2026 15:10:15  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 11/05/2026 15:49:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/25F2-7F73-017D-8A88>